ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às 19h30min, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. O Presidente solicitou ao Secretário Arnaldo a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 941 a 982/2024 e dos Requerimentos nºs 282 e 304 a 307/2024, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo e Renê; e da matéria em pauta que é constituída pelos **PROJETOS NOVOS:** **Projeto de Lei nº 117/2024** que "Autoriza a Administração Municipal a alterar a Lei Municipal nº 3199, de 13 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual por taxi, no Município de Itabirito", de autoria do Vereador Maximiliano; **Projeto de Lei nº 118/2024** que "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Itabirito, intitulado pela sigla COMSEG-ITA e dá outras providências, no Município de Itabirito e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio; **Projeto de Lei nº 119/2024** que "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção, Identificação e Controle Populacional de Cães e Gatos no âmbito do Município de Itabirito, e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio; **Projeto de Lei nº 120/2024** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de

Itabirito realizar o alinhamento e retirada dos fios, os fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio; **Projeto de Lei nº 121/2024** que "Institui a data 24 de novembro como o Dia Municipal dos Corredores de Rua de Itabirito/MG", de autoria do Vereador Fábio; **Projeto de Lei nº 122/2024** que "Institui Programa Monitorização Contínua da Glicose aos Munícipes beneficiários e dá outras providências", de autoria do Vereador Paulo. Fizeram uso da Palavra Livre: Maximiliano, Renê, Paulo, Leandro e Fábio. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. Com o deferimento do Requerimento nº 282/2024, foi autorizada pelo Presidente a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito. **Os Projetos de Lei nºs 81, 106, 113, 114, 115 e 116/2024** foram aprovados em redação final e encaminhados à sanção; **Os Projetos de Lei nºs 110 e 112/2024** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O Projeto de Lei nº 111/2024** foi aprovado em segunda discussão; **os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes. O Presidente lembrou a todos que as reuniões ordinárias, a partir do próximo dia 1º de julho, será às 17 horas, e que após, às 19h:30min, teremos a reunião solene para entrega dos diplomas de mérito Comunitário. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 1º de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO – Presidente

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Secretário